CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMARP
Rua Manoel Roque nº 99 Térreo- Fone: (49) 3533-8950 – Videira/SC.
http://www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Resolução nº 38/2019

Moises Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CONSULTÓRIO DR DIEGO ANSELMINI EIRELI, CNPJ 33.680.993/0001-49 situado na Rua Frei Edgar nº 138 4º Andar 2, Sala 402 - Centro, Joaçaba/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **169/2019**.

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R$
Cardiologia (Consulta)	03.01.01.007-2	70,00
Ecocardiografia Transtorácica (Ecocardiograma Com Doppler)	02.05.01.003-2	150,00
Ecodoppler Carótidas e Artérias Vertebrais	00.09.01.648-1	153,65
Eletrocardiograma (ECG)	04.04.01.007-5	30,00
Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial	02.11.02.005-2	140,00
Teste de Esforço / Teste Ergométrico	02.11.02.006-0	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 07 de junho de 2019.

_____
Moises Diersmann
Presidente CISAMARP